



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 202/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Conselheiro Tesoureiro, **JOÃO GILBERTO DE SOUZA, CRO/RS-CD - nº 5.960** para representar a Autarquia no evento PBMF na Reabilitação Oral, que ocorrerá no Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no dia 11 de julho de 2025, das 14 às 18 horas.

Art. 2º. DETERMINO ao Setor de Secretaria do CRO/RS que encaminhe para conhecimento do Conselheiro e da organização do evento a Portaria de designação para o ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Espeça-se, cientifique-se, Publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 10 de julho de 2025.

NELSON FREITAS EGUA, CD,

Conselheiro - Presidente

Gestão 2024/2025